

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 10.02.2016

PONTO 2.03 - DECLARAÇÃO DE VOTO

Alteração ao Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais – art.º 117º

Em relação a esta alteração ao artigo 117º do Regulamento das Taxas e outras Receitas Municipais, e que naturalmente votámos a favor, de forma muito simples a primeira coisa que nos ocorre referir é: FINALMENTE!

E sublinhar também que mais uma vez se comprova a justeza e razoabilidade das questões que, há mais de um ano os eleitos da CDU têm vindo recorrentemente a colocar.

Fizemo-lo por diversas vezes neste executivo e fizemo-lo igual e repetidamente em sede de Assembleia Municipal, órgão com competência para aprovar o Regulamento em causa e suas alterações, onde fomos confrontados com a necessidade de o formular através de requerimento, dadas as respostas inconclusivas ou silêncios da maioria que gere esta câmara e com que sempre nos deparamos.

Com efeito, não descortinamos por que razão, passado cerca de um ano e apenas depois de ter sido colocada quando da discussão e aprovação da Tabela de Taxas, na última AM, se proceda a modificação da redação do artigo 117º, dadas as confusões e constrangimentos que a redacção ainda em vigor tem comprovadamente gerado, com emissão de recibos que não retratam a verdadeira situação em relação ao IVA aplicável nos serviços prestados nas piscinas Municipais bem como até, segundo julgamos saber, a decisão de não aplicação/arrecadação das receitas correspondentes.

A presente proposta e consequente alteração de redação permite não só uma cabal e correta explicitação desta questão e consequente aumento de transparência, como permite também ultrapassar questões interpretativas e decorrentes efeitos práticos.

Mais de um ano passou desde a primeira vez que os eleitos da CDU alertaram para a situação e para a necessidade de ser resolvida.

Sinceramente não conseguimos compreender tanta demora, mas como diz o povo *“mais vale tarde que nunca”*....

Por estes motivos e expressas as nossas reservas quanto ao tempo despendido para resolução de uma situação que, como se comprova, muito facilmente podia ser ultrapassada bem como à desconsideração, ou no mínimo, a consideração tardia dos alertas levantados por esta bancada, o nosso favorável.

Os Vereadores da CDU